



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR – 259, Km 70 – Zona Rural – Caixa Postal – 256 – 29709-910 – Colatina – ES
27 3723 - 1226

PORTARIA Nº 116 DE 23 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, CAMPUS ITAPINA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1432 de 05/09/2013, publicada no DOU de 06/09/2013, resolve:

RECOMPOR a Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil - CGPAE, instituída pela Portaria nº 130 de 05/07/2011, com os seguintes membros:

O Coordenador da Coordenação Geral de Assistência ao Educando – CGAE (presidente);

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional – DDE;

O Coordenador Geral de Ensino – CGE;

Servidor ocupante do cargo/emprego de Assistente Social;

Servidor ocupante do cargo/emprego de Psicólogo;

Representante do Diretório Acadêmico;

Representante do Grêmio Estudantil.

II- Na falta dos membros, serão convocados os substitutos dos cargos. Em caso de falta do representante da CGE e do DDE, poderão ser convocados os Coordenadores dos cursos Superior e Médio. Em caso de falta dos ocupantes dos cargos de Assistente Social e Psicólogo, será convocada a Orientadora Educacional.

III- Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

**ANDERSON MATHIAS HOLTZ
DIRETOR GERAL
Portaria 1432 – DOU de 06/09/2013**